



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria de Pessoal

## FORMULÁRIO DE CADASTRO E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os documentos devem estar autenticados ou acompanhados dos originais.

Nome completo:			
E-mail:			
Naturalidade (cidade):	Estado:		
Data de nascimento:	RG:		
Telefones:	CPF:		
Estado Civil:	Tipo sanguíneo:		
Declaração de raça/cor:			
Endereço residencial:			
Número e complemento:			
Bairro:			
C.E.P.:			
Cidade:			
Cargo para o qual foi nomeado:			
Portador de doença crônica ou grave:	CID:		
<b>DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO</b>			
BANCO ITAÚ: 341	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº	TIPO:
É portador de necessidades especiais? Caso afirmativo, preencher os dados a seguir.			
Nº de laudo:	Tipo:		
Grau:	CID10:		
Possui filho ou dependente portador de necessidades especiais? Caso afirmativo, preencher os dados a seguir.			
Nº de laudo:	Tipo:		
Grau:	CID10:		



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
Diretoria de Pessoal

**Dependentes para Imposto de Renda:** Para inclusão de dependentes de imposto de renda é obrigatório o preenchimento do formulário de cadastro de dependentes para dedução do imposto de renda, juntamente com os documentos exigidos.

Declaro que todas as informações aqui prestadas estão corretas, responsabilizando-me civil e criminalmente por sua veracidade, comprometendo-me a informar imediatamente à Coordenadoria de Recursos Humanos – Diretoria de Pessoal, qualquer alteração que ocorra em meus dados cadastrais.

Estou ciente que o fornecimento incompleto da documentação exigida para ingresso nesta Casa, acarretará impedimento para ingresso na folha de pagamento.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor





# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria de Pessoal

Documentos pessoais	
<input type="checkbox"/>	1 foto 3 x 4 - datada e colorida.
<input type="checkbox"/>	Cédula de Identidade emitida por órgão de identificação dos Estados.
<input type="checkbox"/>	Cadastro de Pessoa Física – CPF.
<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
<input type="checkbox"/>	Comprovante de residência atualizado (água, luz, condomínio, internet ou tel. fixo em nome do servidor, ou cônjuge, ou solteiro em nome dos pais).
<input type="checkbox"/>	Comprovante de titularidade de conta bancária ITAÚ (conta corrente ou conta salário).
<input type="checkbox"/>	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou quitação com o serviço militar.
<input type="checkbox"/>	Certidão de casamento / divórcio.
<input type="checkbox"/>	RG e CPF do cônjuge.
<input type="checkbox"/>	Certificado de conclusão do nível médio.
<input type="checkbox"/>	Certidão de nascimento e/ou identidade, CPF dos filhos dependentes.
<input type="checkbox"/>	Última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ou se isento declaração de bens e valores devidamente assinada.
<input type="checkbox"/>	Exame admissional de aptidão física e mental emitido pelo DPM/SEAP para o exercício do cargo ou função pública.
<input type="checkbox"/>	Diploma de conclusão do nível médio e de curso técnico (para cargo de nível técnico).
<input type="checkbox"/>	Diploma de graduação expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. (para cargos de nível superior)

Certidões	
<input type="checkbox"/>	Comprovante de situação cadastral do CPF ( <b>Receita</b> ) <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
<input type="checkbox"/>	Certidão de quitação eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
<input type="checkbox"/>	Certidão de crimes eleitorais - Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR) <a href="https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/certidao-de-contas-julgadas-irregulares-pessoa-fisica/235545/area/54">https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/certidao-de-contas-julgadas-irregulares-pessoa-fisica/235545/area/54</a>
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (TC-União) <a href="https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N">https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N</a>
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis (CNJ) <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
<input type="checkbox"/>	Certidão de antecedentes criminais, expedido pela Polícia Federal ( <b>Pol. Federal</b> ) <a href="https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/">https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/</a>
<input type="checkbox"/>	Atestado de antecedentes criminais, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná ( <b>Pol. Civil</b> ) <a href="https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar">https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar</a>
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa de ações cíveis e criminais da Justiça dos lugares de residência nos últimos 5 anos. Para quem reside em Curitiba, deve solicitar no site do 1º, 2º e 3º distribuidor: ( <b>Cartório</b> ) <a href="http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/mobile/">http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/mobile/</a> (Cível => fazenda família, inclusive execução fiscal do estado e do município / Criminal => Criminal inclusive juizado especial criminal) <a href="http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/mobile/">http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/mobile/</a> (Cível e Criminal)



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria de Pessoal

<input type="checkbox"/>	<a href="http://w3distrib1.hospedagemdesites.ws/default/index_vep.php">http://w3distrib1.hospedagemdesites.ws/default/index_vep.php</a> (Certidão de Execuções Penais – Antecedentes Criminais)
<input type="checkbox"/>	Certidão da Junta Comercial do Paraná - específica para verificar a existência de empresas em nome de pessoas físicas e/ou participação de empresas. ( <b>Junta Comercial</b> ) <a href="https://www.empresafacil.pr.gov.br/acoes/certidao">https://www.empresafacil.pr.gov.br/acoes/certidao</a>
<input type="checkbox"/>	Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal, dos lugares de residência nos últimos 5 anos. Se mora(ou) no PR/SC/RS ( <b>TRF4</b> ) <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php">https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</a>
<input type="checkbox"/>	Certidões negativas cíveis e criminais de 2º grau de Jurisdição do PR ou do(s) estados de residência dos últimos 5 anos. Para quem reside no Paraná, deve solicitar através do site: ( <b>TJ-PR</b> ) <a href="https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=6191">https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=6191</a>
<input type="checkbox"/>	Formulário de autorização de Acesso aos Dados de Bens e Valores. (anexo)
<input type="checkbox"/>	Declaração de vínculo e acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública. (anexo)
<input type="checkbox"/>	Certidão de Cadastro no Conselho ou Órgão de Fiscalização Profissional, <b>caso esteja ativo</b> (exemplos: CREA, OAB, CRM, CRV, entre outros). ( <b>somente para cargos de nível superior</b> )
<input type="checkbox"/>	Certidão recente de antecedentes disciplinares, expedida pelo respectivo órgão de fiscalização de exercício profissional. ( <b>somente para cargos de nível superior</b> )
<input type="checkbox"/>	Diploma de graduação em Direito e inscrição regular no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil. ( <b>somente para cargos de Procurador</b> )





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – PESSOA FÍSICA,  
PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 13 DA LEI FEDERAL N.º 8.492/1992.**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF nº \_\_\_\_\_.

Por este instrumento autorizo a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por intermédio de seus agentes públicos, a solicitar à Secretaria da Receita Federal do Brasil cópia das declarações de ajuste anual de I.R.P.F. de minha titularidade, assim como dos dependentes econômicos dos quais eu figure como representante legal, na forma da lei civil, para o exclusivo fim a que se refere o artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, bem como o § 29, Art. 3º do Decreto Estadual 2141/2008, acessar diretamente, ainda que por meio de senhas próprias, assinatura eletrônica ou cadastramento de acesso, os dados informatizados sobre quaisquer espécies de bens, direitos e valores declarados por mim ao órgão fiscal federal.

Ainda, ciente de que esta autorização se dá em caráter restrito, apenas para regular exercício de cargo público, e temporário, enquanto durar o vínculo e nos cinco anos que seguirem ao seu termo, estando resguardada a título de transferência de sigilo, na forma do artigo 198 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente via.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESSOAL

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO,  
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, em atendimento aos arts. 22 e 35 da Lei 6174/1970 e Lei 18.135/2014, e em

observância ao Art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que:

**Sim** Possuo outro vínculo com o(a) \_\_\_\_\_,  
com exercício no(a) \_\_\_\_\_ exercendo  
\_\_\_\_\_ público(a) de \_\_\_\_\_,  
(Cargo, emprego ou função)  
com carga horária diária de \_\_\_\_\_  
horas, cumpridas no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, percebo mensalmente vencimento no valor  
de R\$ \_\_\_\_\_ desse vínculo, com data de posse/contratação ou exercício em \_\_\_\_\_.

• Vínculo anterior com o Estado do Paraná? ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

• Possui adicional anterior por tempo de serviço na ALEP? (mais de 05 anos) ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

**(EM CASO POSITIVO ENCAMINHAR À DIRETORIA GERAL)**

**Não**

**Sim** Sou aposentado(a) do(a) \_\_\_\_\_  
(INSS ou do Órgão Público onde se deu a Aposentadoria)  
e percebo mensalmente, proventos no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

**Não**

**Sim** Sou pensionista do(a) \_\_\_\_\_  
(INSS/ ETC)  
e percebo mensalmente proventos no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

**Não**

**NOS CASOS ACIMA, APRESENTAR CÓPIA DO ÚLTIMO CONTRACHEQUE RECEBIDO PELO ÓRGÃO DE ORIGEM.**

**Sim** Exerço atividade remunerada na iniciativa privada, com carga horária diária de \_\_\_\_\_ horas, cumpridas no  
horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Nome: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

**Não**

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO SERVIDOR)

DATA:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





## CADASTRO DE DEPENDENTES PARA DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

### DADOS PESSOAIS

NOME:

CPF

TELEFONE

CARGO:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

**Pelo Presente, venho requerer a inclusão dos dependentes abaixo assinalados, para fins de dedução do Imposto de Renda, conforme art. 35 da Lei nº 9250/1995.**

### DEPENDENTES

(  ) Cônjuge.

NOME:

CPF:

(  ) companheiro(a), desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho.

NOME:

CPF:

(  ) filho(a) ou enteado(a), até 21 anos, ou de qualquer idade por ser incapacitado física ou mentalmente para o trabalho.

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

(  ) filho(a) ou enteado(a) , de 21 a 24 anos, quando cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º (segundo) grau.

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

(  ) filho(a) ou enteado(a), com deficiência, de qualquer idade, e capacitado para o trabalho, desde que o valor de sua remuneração não exceda a soma das deduções da base de cálculo.

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

(  ) menor pobre, até 21 anos, que crio, educo e detenho aguarda judicial.

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



( ) irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho.

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

( ) irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, de 21 a 24 anos, quando cursando estabelecimento de ensino superior o escola técnica de 2º (segundo) grau, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial.

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

( ) irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, com deficiência, de qualquer idade, e capacitado para o trabalho, desde que o valor de sua remuneração não exceda a soma das deduções da base de cálculo, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial.

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

( ) pais, avós ou bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal.

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

( ) absolutamente incapaz do qual sou tutor/curador.

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações prestadas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que deverei comunicar de imediato, a ocorrência de fatos que determinem a perda do direito à inclusão para os fins pleiteados, e a conseqüente exclusão do dependente do cadastro.

Nestes Termos, pede Deferimento.

Curitiba/PR \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Na hipótese da solicitação de inclusão de filho(s), esta declaração deverá ser assinada também pelo cônjuge/companheiro(a) do requerente, no caso de dependentes comuns, em conformidade com o § 6º do art. 90 da Instrução Normativa nº 1500/2014 da SRF.**

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Nome Legível do Cônjuge/Companheiro

\_\_\_\_\_

Assinatura do Cônjuge/Companheiro





**COMPROVAÇÃO DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**  
**DOCUMENTOS EXIGIDOS/LEGISLAÇÃO EM VIGOR**

DEPENDENTE	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (originais ou cópias autenticadas)
<b>1) Cônjuge</b>	- Certidão de Casamento + CPF.
<b>2) Companheiro(a)</b>	- Do servidor(a) e do companheiro(a): Certidões de Nascimento (se solteiros) + CPF ou Certidões de Casamento com averbação de separação ou divórcio + Declaração de União Estável (com firma reconhecida) + CPF.
<b>3) Filho(a)/Enteado(a):</b> - até 21 anos.	- Certidão de Nascimento + CPF.
- de 21 a 24 anos.	- Certidão de Nascimento + Declaração de estabelecimento de Ensino Superior ou de Escola Técnica de 2º Grau + CPF.
- Qualquer idade com incapacidade física ou mental para o trabalho.	- Certidão de Nascimento + Laudo Médico + CPF.
- Com deficiência de qualquer idade, e capacitado para o trabalho, desde que o valor de sua remuneração não exceda a soma das deduções da base de cálculo.	- Certidão de nascimento + Laudo médico + Comprovante de rendimentos do dependente + CPF.
	Obs.: 1) Na hipótese de inclusão de enteado(a), o servidor deverá apresentar documento hábil comprovando que o cônjuge ou companheiro(a) detém a guarda judicial; Obs.: 2) Em caso de filhos de pais separados, o servidor deverá comprovar que detém a guarda judicial do dependente, mediante apresentação do documento hábil.
<b>4) Menor pobre até 21 anos</b>	- Certidão de Nascimento + Termo de Guarda + CPF.
<b>5) Irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais:</b> - até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial.	- certidão de nascimento + documento que comprove a parentabilidade + Termo de guarda + CPF.
- qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho.	- Certidão de Nascimento + documento que comprove a parentabilidade + Laudo Médico + Termo de guarda + CPF.
- Com deficiência de qualquer idade, e capacitado para o trabalho, desde que o valor de sua remuneração não exceda a soma das deduções da base de cálculo.	- Certidão de nascimento + documento que comprove a parentabilidade + Laudo médico + Comprovante de rendimentos do dependente + Termo de guarda + CPF.
<b>6) Pais/avós/bisavós</b>	- Certidão de Nascimento ou Casamento do servidor + Certidão de Casamento ou Nascimento do dependente + CPF + Declaração de Dependência, na forma do inciso "VI" do art.90 da IN 1500/2014 c/c a Lei nº 11.482/2007.
<b>7) Absolutamente Incapaz</b>	Declaração Judicial de incapacidade + termo de Tutela ou Curatela + CPF.

**Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal:**

Art. 90. Podem ser considerados dependentes:

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de 5 (cinco) anos, ou por período menor se da união resultou filho;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 (vinte e um) anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV - o menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;

V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 (vinte e um) anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;



VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;

VII - o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.

§ 1º Podem ser consideradas dependentes, nos termos dos incisos III e V do caput, as seguintes pessoas: [\(Redação dada pelo\(a\) Instrução Normativa RFB nº 2141, de 22 de maio de 2023\)](#)

I - que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º (segundo) grau, quando maiores até 24 (vinte e quatro) anos; ou [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Instrução Normativa RFB nº 2141, de 22 de maio de 2023\)](#)

II - com deficiência, de qualquer idade, e capacitadas para o trabalho, desde que o valor de sua remuneração não exceda a soma das deduções da base de cálculo. [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Instrução Normativa RFB nº 2141, de 22 de maio de 2023\)](#)

§ 2º Os dependentes comuns podem, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges.

§ 3º No caso de filhos de pais separados: [\(Redação dada pelo\(a\) Instrução Normativa RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017\)](#)

I - o contribuinte pode considerar, como dependentes, os que ficarem sob sua guarda em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente; e [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Instrução Normativa RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017\)](#)

II - havendo guarda compartilhada, cada filho(a) pode ser considerado como dependente de apenas um dos pais. [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Instrução Normativa RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017\)](#)

§ 4º O responsável pelo pagamento a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública, não pode efetuar a dedução do valor correspondente a dependente, exceto na hipótese de mudança na relação de dependência no decorrer do ano-calendário.

§ 5º É vedada a dedução concomitante de um mesmo dependente na determinação da base de cálculo de mais de um contribuinte, exceto nos casos de alteração na relação de dependência no ano-calendário.

§ 6º Para fins de desconto do imposto na fonte, os beneficiários devem informar à fonte pagadora os dependentes a serem utilizados na determinação da base de cálculo, devendo a declaração ser firmada por ambos os cônjuges, no caso de dependentes comuns.

§ 7º Na DAA pode ser considerado dependente aquele que, no decorrer do ano-calendário, tenha sido dependente do outro cônjuge para fins do imposto mensal, observado o disposto no § 5º.

§ 8º Para fins do disposto no inciso II do caput, considera-se também dependente o companheiro ou companheira de união homoafetiva.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) \_\_\_\_\_ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESSOAL

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ANTERIOR A CARGO PÚBLICO E  
A REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Eu,

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, em atendimento a Lei nº 20777/2021, a qual institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Paraná, Decreto Estadual nº 3188/2023 e Decreto Estadual nº 3189/2023, DECLARO:

**Inexistência de vínculo** anterior a cargo público.

**Existência de vínculo** anterior a cargo público até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na esfera

Federal     Estadual     Municipal.

Declarar qual: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que:

**Não integro** Regime de Previdência Complementar Fechada em razão de ocupação anterior de cargo público;

**Integro** Regime de Previdência Complementar Fechada em razão de ocupação anterior de cargo público;

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Servidor)